



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05893/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 225.075,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00064 - 08.244.4007.2152 - 33903900 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00066 - 08.244.4007.2152 - 33903900 25.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 16.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00230 - 26.782.5003.2289 - 33903000 127.665,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 46.410,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 225.075,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00058 - 08.244.4007.2152 - 33903000 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00060 - 08.244.4007.2152 - 33903000 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 310000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 16.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 110000 - GERAL

00213 - 15.453.5004.2179 - 33903000 174.075,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 225.075,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 225.075,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 225.075,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de agosto de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal